



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ACTA Nº 18/95

Acta da reunião ordinária realizada aos vinte e sete dias do mês de Setembro de mil novecentos e noventa e cinco.

Aos vinte e sete dias do mês de Setembro de mil novecentos e noventa e cinco reuniu no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor José Manuel Custódia Biscaia, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores Excelentíssimos Senhores, António Manuel de Lemos Santos, José Abrantes Serra, António da Cunha Direito e José Manuel Saraiva Cardoso.

Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

Achada conforme e ratificada foi a acta da reunião ordinária anterior aprovada e assinada, tendo sido dispensada a sua leitura por o seu texto ter sido previamente distribuído.

De conformidade com o artº. 18º do Decreto-Lei nº. 442/91, de 15 de Novembro, é estabelecida a ordem do dia para a reunião ordinária a realizar no dia 27 de Setembro de 1995 que inclui os seguintes assuntos:

1. **Pavimentação da Rua Engenharia Militar (Sameiro).**
2. **Pedido de transporte para deslocação à Feira de Santarém do artesão José Luis Abrantes Suzano.**
3. **Informação nº 36/95, de 18.09.95 do Gabinete Técnico sobre Pavimentações de Ruas.**
4. **Hidroprojecto - Diagnóstico da situação da ETAR de Manteigas.**
5. **Construção na Travessa da Rua das Carreiras.**
6. **Funcionamento da Cantina Escolar.**
7. **Empreitada de “Reestruturação/Modernização Administrativa dos Serviços da Câmara Municipal”.**
8. **Abastecimento de água ao Concelho de Manteigas.**
9. **Designação do Senhor Presidente para representar a Câmara na Empresa Hidroeléctrica de Manteigas, Lda.**
10. **Bolsas de Estudo.**
11. **Informações nºs 88/95, 89/95 e 90/95 do Gabinete de Apoio Técnico da Guarda, sobre o Centro de Férias da Sicó.**
12. **Informação nº 91/95 do Gabinete de Apoio Técnico da Guarda, sobre a Ponte do Caminho das Lameiras.**
13. **Empreitada de “Melhoramento do Regadio do Palmeiro”**
 - . **Informação nº 35/95 do Gabinete Técnico desta Câmara**
 - . **Auto de Medição nº 50/95**
 - . **Auto de Multas nº 10/95**
14. **Assuntos tratados por delegação.**

Pavimentação da Rua Engenharia Militar (Sameiro).

Dado o estado de avançada degradação em que se encontra o pavimento da Rua Engenharia Militar em Sameiro, a Câmara Municipal pediu à firma Adriano Luz Duarte Balaia um orçamento para a limpeza do arruamento e arranjo das zonas mais danificadas e fornecimento com aplicação de camada de betume 180/200, aplicado a



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

quente, incluindo as necessárias gravilhas e sua compactação, em toda a extensão do arruamento, fazendo assim uma recarga do pavimento.

Foi presente a proposta de preços da firma supra referenciada em que indica como preço de execução da obra o valor de novecentos e setenta e cinco mil escudos (975.000\$00), valor a que se deve acrescentar o IVA legalmente em vigor.

Após análise e ponderação do assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adjudicar por ajuste directo nos termos da alínea g) do artigo 52º do Decreto-Lei 405/93, de 10 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei 101/95 de 19 de Maio, pelo valor de novecentos e setenta e cinco mil escudos (975.000\$00), acrescidos da respectivo IVA.

Pedido de transporte para deslocação à Feira de Santarém do artesão José Luis Abrantes Suzano.

Foi presente o ofício do Senhor José Luis Abrantes Suzano solicitando o apoio desta autarquia para participação no Festival de Gastronomia de Santarém.

Após análise e ponderação do assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o transporte.

Informação nº 36/95, de 18.09.95 do Gabinete Técnico sobre Pavimentações de Ruas.

Foi presente a informação supra referenciada respeitante às empreitadas de “Pavimentação do Caminho do Souto Concelho”, “Pavimentação da Rua do Outeiro”, “Pavimentação da Rua de Ligação entre a Rua de Santa Maria e a Rua A”, “Pavimentação da Rua de Ligação entre a Rua de Santa Maria e o Loteamento do Souto Grande”, “Pavimentação do Caminho de Acesso ao Depósito de Águas do Picoto” adjudicadas ao empreiteiro Adriano Luz Duarte Balaia, tendo o mesmo empreiteiro, após elaboração dos Autos de Medição não apresentou qualquer reclamação nos termos do previsto nos nº 1 e 2 do artigo 186 do Decreto-Lei 405/93, de 10 de Dezembro, entendendo-se que se conformou com as medições dos Autos e situação dos trabalhos.

De acordo com o disposto no nº 5 do artigo 203 do Decreto-Lei atrás referido, o empreiteiro não poderá, aquando da notificação da conta final, fazer novas reclamações sobre medições.

Após análise do assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e enviar ao empreiteiro cópia da mesma.

Hidroprojecto - Diagnóstico da situação da ETAR de Manteigas.

Foi presente o relatório de diagnóstico da situação da ETAR de Manteigas, elaborado pela firma Hidroprojecto.

Após análise do referido relatório, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, mandar proceder à execução das recomendações apresentadas no diagnóstico.

Construção na Travessa da Rua das Carreiras.

Foi presente a informação do Arquitecto Saraiva, do gabinete do PDM, sobre um pedido de construção feito pelo Senhor António Saraiva Registo.

Após análise do assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, visitar o local numa próxima reunião.

Funcionamento da Cantina Escolar.

Foi pelo Senhor Presidente dado a conhecer ao Executivo que a Cantina Escolar irá entrar em funcionamento logo que esteja instalado o equipamento que foi adquirido recentemente, passando assim as refeições a serem confeccionadas na Escola C+S e servidas na Cantina.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Empreitada de “Reestruturação/Modernização Administrativa dos Serviços da Câmara Municipal”.

No seguimento da deliberação da reunião anterior, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com votos contra dos Senhores Vereadores António Manuel de Lemos Santos e António da Cunha Direito por não terem um esclarecimento completo e cabal e por considerarem uma despesa exagerada para o município cujas contrapartidas são reduzidas em termos de eficiência mesmo dos serviços, com volume de obra muito elevado, pese embora a comparticipação de 50%. O Sr. Presidente e os Srs. Vereadores José Abrantes Serra e José Manuel Saraiva Cardoso argumentaram que havia obras de manutenção a realizar no edifício da Câmara que não era possível adiar, que por si só absorveriam o volume de verbas que neste momento era necessário afectar. Além disso, todo o equipamento telefónico e informático é obsoleto urge a sua substituição. Face a estes argumentos, consideraram prioritária e urgente a execução da empreitada de “Reestruturação/Modernização Administrativa dos Serviços da Câmara Municipal:

1º Adjudicar provisoriamente a execução da obra supra referenciada, pelo valor de quinze milhões setecentos e trinta e dois mil escudos (15.732.000\$00) à firma Dicrafel, Lda, com sede em Manteigas.

2º Aprovar os termos da minuta do respectivo contrato de adjudicação.

3º Com vista à adjudicação definitiva e outorga do respectivo contrato, remeter à firma Dicrafel, Lda a minuta do contrato nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 100º, e solicitar-lhe a apresentação da respectiva caução para garantia do contrato no valor de setecentos e oitenta e seis mil e seiscentos escudos (786.600\$00), nos termos do previsto no artigo 106º, ambos do Decreto-Lei 405/93 de 10 de Dezembro.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Abastecimento de água ao Concelho de Manteigas.

Foi presente o projecto de Abastecimento de Água ao Concelho de Manteigas, elaborado pelo Gabinete de Apoio Técnico da Guarda.

Após análise do assunto supra referenciado, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto e abrir concurso para a sua execução.

Designação do Senhor Presidente para representar a Câmara na Empresa Hidroeléctrica de Manteigas, Lda.

Foi presente o ofício da Hidroeléctrica de Manteigas, Lda datado de 22 de Setembro ultimo, convocando a Assembleia Geral da empresa.

Após análise e ponderação do assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, designar o Senhor Presidente para a representação da Câmara Municipal.

Bolsas de Estudo.

Por proposta do Senhor Presidente, a Câmara Municipal, aprovou, por unanimidade, a criação de quatro novas bolsas de estudo para terem o seu início no ano lectivo de 1995/96, do valor pecuniário no montante de cento e trinta e cinco mil escudos (135.000\$00) anuais, a atribuir nos termos do regulamento aprovado em reunião camarária de 6 de Julho de 1984, e, proceder à sua divulgação através de editais e publicação no jornal “Notícias de Manteigas”.

Informações nºs 88/95, 89/95 e 90/95 do Gabinete de Apoio Técnico da Guarda, sobre o Centro de Férias da Sicó.

Foram presentes as informações referenciadas em epígrafe, avisando para os atrasos dos trabalhos que poderão comprometer o início do ano lectivo da Escola da Hotelaria. A Câmara Municipal tomou conhecimento.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Informação nº 91/95 do Gabinete de Apoio Técnico da Guarda, sobre a Ponte do Caminho das Lameiras.

Foi presente a informação do Gabinete Técnico da Guarda sobre o atraso da empreitada de construção da Ponte das Lameiras, tendo sido já solicitado uma reunião com o Director Técnico da Obra para a conclusão da mesma.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Empreitada de “Melhoramento do Regadio do Palmeiro”

. **Informação nº 35/95 do Gabinete Técnico desta Câmara**

. **Auto de Medição nº 50/95**

. **Auto de Multas nº 10/95**

Foi presente a informação nº 35/95 dos Serviços Técnicos desta Autarquia e um ofício do empreiteiro em que explanava o sucedido durante a execução da empreitada.

Após análise do assunto, e, dadas as razões apresentadas pelo empreiteiro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não aplicar as multas e proceder ao pagamento do auto de medição.

Assuntos tratados por delegação.

Actos Praticados Pelo Senhor Vereador José Abrantes Serra, no Uso da Subdelegação de Competências Previstas no Nº 2 do Artº 52º do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março, Alterado Pela Lei nº 18/91, de 12 de Junho.

Para conhecimento da Câmara Municipal foi feita a leitura dos actos referidos em epígrafe, constantes da relação nº 13/95 apresentada e que aqui se dá por integralmente reproduzida, a qual, depois de rubricada pelos membros do Executivo é arquivada na pasta anexa a esta acta.

Recepção definitiva da empreitada do “ Colector de Saneamento das Caldas à Senhora dos Verdes - Manteigas”.

Tendo-se vistoriado a obra em referência, terminado que era o prazo da garantia e realizado que foi o competente inquérito administrativo e verificado que a mesma se encontra concluída de harmonia com as cláusulas fixadas sem quaisquer deficiências imputadas ao adjudicatário, foi deliberado, por unanimidade, aceitar a recepção definitiva, podendo, em consequência, proceder-se a restituição do depósito das quantias retidas e ao cancelamento da respectiva caução.

Intervenção de munícipes.

Encontrando-se na sala o Sr. munícipe Manuel Pinto Batista, o Senhor Presidente deu-lhe a palavra para poder expor as suas questões.

O Senhor munícipe apresentou o problema de um loteamento que possui no lugar do Vidoal. Visto o projecto de loteamento ser anterior à nova legislação sobre loteamentos, não tendo por isso certo tipo de equipamentos agora obrigatórios, nomeadamente áreas verdes e de lazer, e, porque o alvará foi emitido já na vigência da nova legislação, foi por ele constatado que o loteamento se encontra ferido de ilegalidade, sendo sua vontade repor a legalidade da situação.

Foi pelo Senhor Presidente informado o munícipe que no parecer solicitado aos Serviços Técnicos desta Autarquia o mesmo relatava que pela redacção do Decreto-Lei nº 448/91 e Portaria 1182/92 o loteador terá de ceder ao Município 1262 m^2 de terreno para 21 fogos $\times 25 \text{ m}^2 = 525 \text{ m}^2$ para espaços verdes e 21 fogos $\times 35 \text{ m}^2 = 735 \text{ m}^2$ para equipamentos. Considerando a Câmara não haver necessidade de mais equipamentos naquela zona, por estar perto o Parque de Recreio dos Siqueiros, poderão os 735 m^2 correspondentes, serem satisfeitos de verba cuja taxa é de mil escudos o metro quadrado. Considerando que os restantes 525 m^2 poderão ser cedidos através de uma tira de terreno a destacar do lote 1 ou satisfeitos pelo



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

pagamento da taxa indicada. Foi também informado o munícipe que esta Câmara irá dentro deste contexto oficia-lo para que se pronuncie sobre a opção que mais lhe interessa.

Autos de Medição.

A Câmara Municipal deliberou homologar as medições de trabalhos constantes dos autos a seguir designados, autorizando desde já o seu pagamento:

Auto nº 50/95, da quantia um milhão quatrocentos e quarenta e oito mil duzentos e doze escudos (1.448.212\$00), relativo à empreitada de Melhoramento do Regadio do Palmeiro - Manteigas, adjudicada ao empreiteiro António Batista Biscaia.

Auto nº 51/95, da quantia seis milhões cento e trinta e sete mil cento e sete escudos (6.137.107\$00), relativo à empreitada de Remodelação do edifício B do Parque de Recreio e Lazer da Relva da Reboleira - Sameiro, adjudicada à firma Dicrafel, Lda.

Auto nº 52/95, da quantia quatro milhões onze mil duzentos escudos (4.011.200\$00), relativo à empreitada de Remodelação do edifício B do Parque de Recreio e Lazer da Relva da Reboleira - Sameiro, adjudicada à firma Dicrafel, Lda.

Auto nº 53/95, da quantia três milhões seiscentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove escudos (3.699.999\$00), relativo à empreitada de Remodelação do edifício A do Parque de Recreio e Lazer da Relva da Reboleira - Sameiro, adjudicada à firma Dicrafel, Lda.

Auto nº 54/95, da quantia um milhão setecentos e dezoito mil quinhentos e setenta e seis escudos (1.718.576\$00), relativo à empreitada de Remodelação do edifício A do Parque de Recreio e Lazer da Relva da Reboleira - Sameiro, adjudicada à firma Dicrafel, Lda.

Processo de Contra-Ordenação.

Foi presente o processo de Contra-Ordenação em que é arguido o munícipe Joaquim da Silva Gomes, residente na Lapa - Manteigas, por infracção ao artigo 301 - nº4 e artigo 1º do Regulamento dos Empreendimentos Turísticos aprovado pelo Decreto-Regulamentar nº 8/89 de 21 de Março.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, condenar o infractor na coima de dez mil escudos (10.000\$00) de conformidade com o nº 13 do artigo 400 do Regulamento dos Empreendimentos Turísticos aprovado pelo Decreto-Regulamentar nº 8/89 de 21 de Março.

Orçamento - Alterações.

De conformidade com o conteúdo da proposta Nº 17/95, que aqui se dá por integralmente reproduzida e vai ficar arquivada na pasta anexa a esta acta, depois de assinada e rubricada pelos Membros do Executivo, a Câmara Municipal, nos termos do nº. 2 do artigo 31º. do Decreto-Lei nº 341/83, de 21 de Julho e tendo em conta a disponibilidade financeira das rubricas orçamentais: "02.01.01.02" e "06.09.04.11" aprovou a alteração proposta no montante de um milhão seiscentos e vinte e um mil escudos (1.621.000\$00).

Foi dado a conhecer pelo Senhor Presidente, no âmbito da delegação de poderes que lhe foi conferida por deliberação de onze do mês de Janeiro do ano em curso, exarada a folha seis da acta nº 1/95, e de conformidade com o disposto no nº 1 do artigo 105º do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março, autorizou o pagamento de despesas do montante de vinte e oito milhões quinhentos e nove mil trezentos e cinquenta e um escudos e cinquenta centavos (28.509.351\$50).

Alterações ao Plano de Actividades.

A Câmara Municipal, nos termos do previsto nos números 1 e 3 do artigo 4º. do Decreto-Lei nº 341/83, de 21 de Julho, aprovou a referida alteração no montante de



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

um milhão trezentos e sessenta mil escudos (1.360.000\$00) da verba inscrita na rubrica orçamental "06.09.04.11" - Muros Diversos, para "06.09.01" - Aquisição de Terrenos para Rectificação de Arruamentos e "06.09.04.07" - Caminho Agrícola das Regadas.

Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de hoje, que acusa um saldo em dinheiro no montante de vinte milhões cento e dezanove mil duzentos e setenta e dois escudos e cinquenta centavos (20.119.272\$50).

E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das vinte e uma horas, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e Senhores Vereadores presentes, e por mim, Chefe de
Repartição a redigi e subscrevi.
